

**PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução de Show Pirotécnico com duração estimada de sete (07) minutos, com bombas coloridas, show de luzes e efeitos visuais, para atender ao evento comemorativo ao aniversário da Cidade de Cocal dos Alves- PI, que se realizará dia 27/12/2019 promovido pela PMCA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de dispensa de licitação, de que trata este processo, objetivou a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução de Show Pirotécnico com duração estimada de sete (07) minutos, com bombas coloridas, show de luzes e efeitos visuais, para atender ao evento comemorativo ao aniversário da Cidade de Cocal dos Alves- PI, que se realizará dia 27/12/2019 promovido pela PMCA, com base no processo de dispensa de licitação. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o referido procedimento, nos termos do parecer da CPL, para contratação direta da empresa, por apresentar a melhor proposta e melhor satisfazer as exigências da administração, conforme documentos que instruem este processo, na forma abaixo especificada:

Objeto	Empresa Proponente	Valor global R\$
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução de Show Pirotécnico com duração estimada de sete (07) minutos, com bombas coloridas, show de luzes e efeitos visuais, para atender ao evento comemorativo ao aniversário da Cidade de Cocal dos Alves- PI, que se realizará dia 27/12/2019 promovido pela PMCA.	LILIANE PEREIRA DE SÁ – ME, CNPJ:26.539.746/0001-61	R\$5.150,00(cinco mil cento e cinquenta reais)

Publique-se;
Cumpra-se.

Cocal dos Alves, 12 de dezembro de 2019.

Osmar de Sousa Vieira
Prefeito



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

Portaria nº 012/2019

São José do Divino-PI, 13 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor efetivo da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, Sr. **CARLOS CARVALHO ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º Conceder Férias a servidora JOELMA GOMES BRITO, CPF 659.175.293-53, ocupante do cargo de Zeladora, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de São José do Divino, com matrícula nº 0013, referente ao período aquisitivo de 17/02/2018 a 16/02/2019 (Exercício de 2019).

Parágrafo Único: As férias serão gozadas pelo período de 30 (trinta) dias, com início no dia 13/01/2020 e término no dia 01/02/2020, devendo o retorno ocorrer em 03 de Fevereiro de 2020.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 13 de Dezembro de 2019.


Carlos Carvalho Araújo
Presidente da Câmara



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

Portaria nº 011/2019

São José do Divino-PI, 13 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor efetivo da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, Sr. **CARLOS CARVALHO ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º Conceder Férias ao servidor JOEL FERNANDES LIMA, CPF 026.772.583-31, ocupante do cargo de Vigia, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de São José do Divino, com matrícula nº 0012, referente ao período aquisitivo de 17/02/2018 a 16/02/2019 (Exercício de 2019).

Parágrafo Único: As férias serão gozadas pelo período de 30 (trinta) dias, com início no dia 02/01/2020 e término no dia 31/01/2020, devendo o retorno ocorrer em 03 de Fevereiro de 2020.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 13 de Dezembro de 2019.


Carlos Carvalho Araújo
Presidente da Câmara



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 006/2019 de 11 de Dezembro de 2019.

Revoga a Resolução 007/2017 de 18 de Dezembro e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, estado do Piauí, no uso de suas competências regimentais previstas no art. 33, inciso IV, 'g' do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução.

RESOLVE

Art. 1º Fica revogada a Resolução 007/2017, que dispõe sobre a fixação de décimo terceiro subsídio para os vereadores do Município de São José do Divino.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de São José do Divino, em 11 de Dezembro de 2019.


Carlos Carvalho Araújo
Presidente